

O Relatório da “Alteração ao PDM: Supressão do Parque de Feiras, Exposições e Congressos” e a Acta da Conferência de Serviços realizada em 18-10-2011, encontram-se disponíveis para consulta na Câmara Municipal de Faro, no gabinete da Equipa Multidisciplinar de Revisão do Plano Director Municipal, durante o horário de atendimento, das 09:00 às 16:00, todos os dias úteis, bem como no *site* institucional (www.cm-faro.pt), na área Consultas Online/Editais/Avisos.

Todos os interessados poderão, durante o período indicado, apresentar por escrito quaisquer reclamações, sugestões ou pedidos de esclarecimento que possam ser considerados no âmbito do procedimento da Alteração em causa e que, para o efeito, devem ser dirigidos à Sr.ª Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Infra-Estruturas, com a identificação expressa do assunto, acompanhado pela identificação (nome e morada) para efeitos de resposta. Poderão ser, igualmente, remetidas para o seguinte endereço electrónico: pdm@cm-faro.pt. Não são, consideradas, as reclamações/sugestões sem a disponibilização dos dados solicitados ou fora do prazo destinado para o efeito.

Para os devidos efeitos legais considera-se cumprida a respectiva divulgação, através do presente Aviso, que será afixado nos locais de estilo e publicitado em dois jornais diários, num semanário de grande expansão nacional e num jornal de tiragem local ou regional, na página internet e boletim municipal.

19 de Outubro de 2011. — A Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Infra-Estruturas, *Teresa Correia*, arquitecta.

205260686

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

Aviso n.º 21295/2011

Lista unitária de ordenação final

Para efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de 6 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico (Auxiliar de Serviços Gerais), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 26 de Maio de 2011, a qual foi homologada por despacho do Presidente da Câmara, de 27 de Setembro de 2011.

Candidatados aprovados:

- 1.º Elisabete Martins dos Santos Godinho — 18,55 valores.
- 2.º Isabel Maria da Graça Silva Nunes — 16,45 valores.
- 3.º Ana Cristina Mendes Soeiro — 15,90 valores.
- 4.º Isabel Maria de Jesus Godinho Joaquim — 15,63 valores.
- 5.º Magda Susana de Jesus Graça — 14,70 valores.
- 6.º Ana Luísa da Silva Marques — 14,59 valores.
- 7.º Maria José da Graça Patrício Santos — 14,14 valores.
- 8.º Ana Maria dos Santos Adelino — 14,10 valores.
- 9.º Susana Maria Lucas Gaspar — 13,55 valores.
- 10.º Maria Salette Nunes da Silva — 13 valores.
- 11.º Ana Isabel Antunes F. Veríssimo — 12,83 valores.
- 12.º Carina Isabel Batista Rosa Gomes — 12,73 valores.
- 13.º Aida Maria Martins F. Castanheira — 12,45 valores.
- 14.º Ana Margarida G. Martins Manso — 12,08 valores.
- 15.º Marta Sofia Alves Diogo Lopes — 12,04 valores.
- 15.º Sónia Mariana Silva Almeida — 12,04 valores.
- 16.º Leticia Sofia Godinho Marques — 11,90 valores.
- 17.º Carla Sofia Godinho Antunes — 11,80 valores.
- 17.º Dina Marisa Martins Mendes — 11,80 valores.
- 18.º Elsa Cristina da Graça Ribeiro — 11,76 valores.
- 19.º Isabel Godinho Manso — 11,63 valores.
- 20.º Paulina Rosa Antunes Silva — 11,49 valores.
- 21.º Ana Rita Veríssimo do Vale — 11,45 valores.
- 22.º Ana Maria Roberto Duarte Baptista — 11,08 valores.
- 22.º Carina Alexandra M. Faria Serralha Alcobia — 11,08 valores.
- 23.º M.ª Adelaide de Jesus Viana João — 11,04 valores.
- 24.º Ricardo Manuel Rodrigues dos Santos — 10,63 valores.

Candidatos excluídos:

- Adélia Maria da Conceição Godinho — a).
 Anabela do Pranto Malheiro dos Santos — b).
 Anabela Ferreira da Silva — b).
 Anabela Ferreira Mourão — b).
 Ana Catarina Leal Baptista — b).
 Ana Cristina da Graça Patrício — b).
 Ana Lúcia Nunes Leonardo — b).
 Ana Maria Antunes Santos — b).

- Ana Patrícia Azevedo Ribeiro — b).
 Ana Rita Ribeiro Nunes — b).
 Ângela Sofia da Silva Mendes Gomes Babau — b).
 Carla Isabel Ferreira Amaro Lourenço — b).
 Carla Sofia da Conceição Dias Cotrim — a).
 Carla Sofia de Matos Henriques — b).
 Cátia Alexandra Louro da Silva — b).
 Cátia Sofia Nunes Gonçalves — b).
 Célia Maria Flores Mendes — b).
 Célia Patrícia Antunes Matias — b).
 Célia Patrícia Rodrigues Simões Freitas — b).
 Daniela Patrícia Batista Gomes — b).
 Dora Alexandra Alexandrino Branco Consciência — a).
 Elisabete Furtado Ferreira de Azevedo — a).
 Elsa Maria dos Santos Antunes Monteiro — b).
 Esmeralda Rodrigues Alves — b).
 Florbela Marisa da Silva Alípio — a).
 Gestrudes Maria Pauleta de Barros — b).
 Glória da Silva Antunes de Sousa — b).
 Helena Margarida Monteiro da Silva Antunes — b).
 Heloísa Suzete Antunes Dias Lopes — b).
 Isabel da Silva Mendes Ramos — b).
 Isabel Cristina Rodrigues Noronha Velosa Balas — a).
 Isabel Maria Cotrim Ferreira — b).
 Luísa Maria Batista Antunes Lopes — b).
 Maria Alexandra Ferreira Ramalhos — b).
 Maria Cecília da Silva Henriques Jorge — b).
 Maria da Conceição L. Ribeiro de Carvalho — b).
 Maria da Luz Henriques Duarte Franco — b).
 Maria de Fátima Nunes Martins — b).
 Maria de Lurdes da Silva Vitorino Marques — c).
 Maria Ermelinda da Conceição Gomes — b).
 Maria Flor da Graça Godinho — a).
 Maria Madalena Miguel Antunes — b).
 Maria Manuela Araújo Simões — b).
 Maria Manuela Rodrigues Ramos — b).
 Maria Otilia Conceição Gomes Simões — b).
 Maria Susete da Conceição Simões Vaz — b).
 Maria Teresa Alcobia de Carvalho Lopes — b).
 Marisa Sofia da Graça Godinho — a).
 Marta Patrícia Gonçalves da Silva — b).
 Milena Rute Gonçalves Antunes — b).
 Nicole Sylvie Cotrim Simões Antunes — b).
 Paulina Antunes Alves de Azevedo — b).
 Paulo César Ramalho da Silva — b).
 Paulo Manuel de Moura Lopes — b).
 Sara Alexandra Batista do Vale — b).
 Sara Catarina Janino Nunes Rodrigues Neves — b).
 Sílvia Cristina Nunes Marques Antunes — b).
 Sílvia Sofia Pontes Honório — b).
 Susana Emídio dos Santos — b).
 Susana Sofia Duarte Guedes — a).
 Susana Sofia Simões Paiva — b).
 Susete Isabel de Jesus Gonçalves Marques — b).
 Teresa Manuela Dias Henriques da Silva — b).
 Vítor Manuel das Neves Ventura — a).

a) Por não ter comparecido ao método de selecção Prova Escrita de Conhecimentos.

b) Por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método de selecção Prova de Escrita de Conhecimentos.

c) Teste anulado por ter efectuado a Prova Escrita de Conhecimentos com material inapropriado, utilizando como forma escrita o lápis, quando se exige para este tipo de prova a utilização de esferográfica.

19 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores*.

305258523

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Aviso n.º 21296/2011

Para os devidos efeitos, torna-se público que, após conclusão com sucesso do período experimental, foram aprovados para as carreiras abaixo discriminadas, nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os seguintes trabalhadores:

— Por meu despacho de 27 de Setembro de 2011:

Vera Lúcia Grinaldi Martins, para a carreira de Assistente Técnica;

— Por meu despacho de 03 de Outubro de 2011:

Benilde Martins da Conceição Rosa Santos, para a carreira de Assistente Operacional;

Carlos Manuel Gonçalves Silva, para a carreira de Assistente Operacional;

Fernando Paulo das Dores Leitão, para a carreira de Assistente Operacional;

Otilia Maria dos Reis Bernardino, para a carreira de Assistente Operacional;

Ricardo Nuno Mendes Napoleão, para a carreira de Assistente Operacional;

Rogério Paulo Tomás dos Santos, para a carreira de Assistente Operacional.

13 de Outubro de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Álvaro Henriques Gonçalves*.

305239075

MUNICÍPIO DE GAVIÃO

Aviso n.º 21297/2011

Concessão de Licença sem remuneração

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação de Câmara em reunião realizada a 21/09/2011, foi deferido o pedido de licença sem remuneração pelo período de onze meses com início em 17 de Outubro de 2011, ao abrigo do disposto nos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, do assistente operacional António Manuel da Silva Monteiro.

13 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Martins de Jesus*.

305234239

MUNICÍPIO DE LOURES

Aviso n.º 21298/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para a categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, aprovada a abertura do procedimento concursal necessário ao recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, na 19.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures realizada em 12 de Outubro de 2011, não se encontrando constituídas reservas de recrutamento na Câmara Municipal de Loures para os postos de trabalho em causa, e estando temporariamente dispensada a consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril), torna-se público que, por meu despacho de 13 de Outubro de 2011, exarado na informação n.º 91/DPQA/APRH, proferido no uso das competências que me foram delegadas pelo Presidente da Câmara (Despacho n.º 63/2011, de 12 de Janeiro), se encontra aberto o seguinte procedimento concursal comum:

Assistente Operacional/Geral, para 30 postos de trabalho.

1 — O local de trabalho é na área do Município de Loures.

2 — Os postos de trabalho, conforme mapa de pessoal de 2011, têm a seguinte caracterização:

— As actividades são de carácter auxiliar administrativo, afectas ao Departamento de Educação com grau de complexidade 1.

3 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (actualizada pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24 de Abril, pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, n.º 34/2010, de 02 de Setembro e n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 269/2009, de 30 de Setembro); Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho; Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (alterada e republicada pela Portaria

n.º 145-A/2011, de 06 de Abril); Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho; Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

4 — Posição remuneratória: de acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e pelo artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

5 — Requisitos de admissão relativos à candidatura.

5.1 — Os requisitos gerais são os constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- Nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela constituição, por lei especial ou convenção internacional;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Outros requisitos:

- Trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida por tempo indeterminado nos termos de n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- Por razões de eficiência dos serviços, podem ser recrutados trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público;
- Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Loures, idênticos aos postos de trabalho concursado, conforme alínea e) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.

5.3 — Habilitações literárias e formação exigidas, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional — escolaridade obrigatória.

6 — Forma, prazo e local de apresentação das candidaturas.

6.1 — Os documentos de apresentação obrigatória para efeitos de admissão ao procedimento e avaliação, não podendo ser apresentados por via electrónica, são os seguintes:

- Formulário de candidatura ao procedimento concursal de preenchimento obrigatório, disponível no Departamento de Recursos Humanos ou na página electrónica da Câmara Municipal de Loures (www.cm-loures.pt);
- Curriculum Vitae*, contendo os elementos obrigatórios a ponderar pelo júri, constantes do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, datado e assinado, acrescido dos documentos comprovativos da experiência profissional e da formação profissional ou especializada;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, para efeitos de conferência dos requisitos, que comprove a natureza da relação jurídica de emprego público constituída, a carreira e categoria onde se encontra integrado e respectivo posicionamento remuneratório, a indicação da atribuição, competência ou actividade desenvolvida no serviço de afectação, assim como a respectiva avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos;
- Cópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, devidamente actualizado.

Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

6.2 — A não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão do procedimento concursal.

6.3 — Prazo: o prazo de aceitação de candidaturas é de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* 2.ª série, conforme previsto no artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.

6.4 — Local: As candidaturas devem ser entregues pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Dr. Manuel de Arriaga n.º 7, em Loures, ou remetidas por correio registado com aviso de recepção para Câmara Municipal de Loures, Praça da Liberdade, 2674-501 Loures, nos termos do disposto no artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, não sendo admitidas candidaturas enviadas por correio electrónico.

6.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.